



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90005/2025
CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-250064336-7

Às 11h00min (onze horas) do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31.07.2025), na Sede do Crea-SC, em Florianópolis/SC, nas dependências do Departamento de Administração - DA, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Contratação, designados conforme Portaria nº 153/2025, de 09 de abril de 2025, para os procedimentos inerentes à 3ª Sessão de Análise do Chamamento Público em epígrafe, com o objetivo de analisar e julgar, em 3ª rodada, a inscrição e os documentos apresentados pelo Leiloeiro Público Oficial interessado no credenciamento, em conformidade com o disposto no Edital respectivo e seus Anexos, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, e no Regulamento de Licitações e Contratos – RILC do Crea-SC.

1. Verificou-se que, por um equívoco, deixou de ser considerado um e-mail de inscrição recebido em 20/06/2025 às 16:55h, conforme imagem e listagem abaixo:

LEILOEIRO	DATA RECEBIMENTO EMAIL
ELTON LUIZ SIMON	20/06/2025

licitacao@crea-sc.org.br

De: Simon Leilões <simonleiloes@simonleiloes.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de junho de 2025 16:55
Para: licitacao@crea-sc.org.br
Assunto: Credenciamento Leiloeiros
Anexos: Docs Leiloeiro Elton CREA SC.pdf

2. Considerando a data de recebimento do e-mail de inscrição - 20/06/2025, não existem prejuízo e interferência no sorteio já realizado que, conforme regras estabelecidas no preâmbulo e no item 2.1 do Edital, considerou apenas os Leiloeiros que se inscreveram até o dia **19.06.2025**. A partir daí, a ordem de credenciamento considera a data do recebimento de e-mail de inscrição e, em decorrência, o Leiloeiro ELTON LUIZ SIMON passa a compor a lista de Leiloeiros credenciados deste Crea-SC na posição 23ª,

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

31/07/2025 as 13:50:34 por Alexandre Tietz Laibida Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 397.
31/07/2025 as 13:51:22 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.
31/07/2025 as 13:52:42 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

realocando os Leiloeiros SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS, NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS e JOSÉ FERNANDO DE QUINA nas posições 24^a, 25^a e 26^a, respectivamente, uma vez que suas inscrições foram em datas posteriores:

Nº	LEILOEIRO	DATA RECEBIMENTO EMAIL
23	ELTON LUIZ SIMON	20/06/2025
24	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	03/07/2025 às 10:25:00
25	NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/2025 às 10:26:02
26	JOSÉ FERNANDO DE QUINA	22/07/2025

3. Esta Comissão Especial de Contratação realizou a análise da inscrição recebida e dos documentos enviados, e executou, no dia 30.07.2025, diligência a fim de complementar informações e atualizar documentos, na forma dos itens 2.6, 2.7 e 2.8 do Edital. Também ficou determinado que todas as declarações exigidas pelo Edital, assim como os documentos, sejam atualizados, caso a caso, como condição para assinatura do contrato, no momento da respectiva convocação.

4. A inscrição recebida, constante da listagem do item 1 acima, foi deferida e habilitada, uma vez que cumpriu com todas as exigências editalícias.

5. Na forma do item 6.1 e seguintes, além do item 11.1, do Edital, será aguardado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta Ata, ou seja, até o dia **05.08.2025**, para a interposição de eventuais recursos. Na ausência de recursos, ou após a análise e julgamento destes, se mantida a habilitação do Leiloeiro, este passará a compor a listagem final de Leiloeiros credenciados deste Crea-SC na posição “23^a”.

6. Novos credenciados, a partir de então, passarão a compor a lista a partir do seu final.

7. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Contratação determinou o encerramento da Sessão às 12h00min (doze horas) e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Contratação.

Florianópolis/SC, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

31/07/2025 as 13:50:34 por Alexandre Tietz Laibida Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 397.

31/07/2025 as 13:51:22 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.

31/07/2025 as 13:52:42 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.